



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VICE-GOVERNADORIA

Apostilamento n.º Segundo ao CAB nº 22/2023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2023 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E A EMPRESA PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

SIGGO nº 050204

Processo: 00014-00001396/2023-67

1. DO OBJETO

1.1. Considerando a manifestação da contratada, por meio do Ofício (127689604), solicitando a dilação de prazo contratual, e ainda considerando as informações acostada aos autos na Nota Técnica (129505627), informando a necessidade da dilação de prazo por mais 8 (oito) dias úteis, a contar a partir do dia 19/12/2023, findando-se em 29/12/2023.

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 5.1 e 5.12 da "Cláusula Quinta - DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS", do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

5.2 O prazo para entrega dos materiais, com montagem e/ou instalação (quando for o caso) será de **até 38 (trinta e oito) dias úteis**, contados após a solicitação do Executor do contrato, que se dará por e-mail ou por meio de Ordem de Serviço, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no §1º, art. 57, da Lei nº 8666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

5.12 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023 (125681034).

Brasília, 18 de dezembro de 2023

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

Subsecretária de Administração Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA - Matr.1712605-3, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 18/12/2023, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129561546** código CRC= **481113AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF